



Número: **8009168-03.2022.8.05.0001**

Classe: **FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Órgão julgador: **2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR**

Última distribuição : **26/01/2022**

Valor da causa: **R\$ 10.000,00**

Assuntos: **Autofalência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
PNP COMERCIAL LTDA - EPP (APELANTE)	
	DANNIEL ALLISSON DA SILVA COSTA (ADVOGADO)
PNP COMERCIAL LTDA - EPP (APELADO)	

Outros participantes	
UNIÃO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
MUNICIPIO DE SALVADOR (TERCEIRO INTERESSADO)	
ESTADO DA BAHIA (TERCEIRO INTERESSADO)	
MARCUS BOREL SILVA MOREIRA (PERITO DO JUÍZO)	
	MARCUS BOREL SILVA MOREIRA (ADVOGADO)
RAMON PEREIRA DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	KATHYA SOUZA FALCÃO DA SILVA (ADVOGADO) ABDON ANTONIO ABBADE DOS REIS (ADVOGADO) ANA LIDIA ABBADE DOS REIS (ADVOGADO) JOSE HENRIQUE ABBADE DOS REIS (ADVOGADO) DANIEL GOES VASCONCELOS (ADVOGADO)
HDI SEGUROS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
Ministério Público do Estado da Bahia (PERITO DO JUÍZO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
56355 6486	09/06/2026 17:00	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
Comarca de Salvador
2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

Fórum Ruy Barbosa, 2º Andar, Sala 237, Praça D. Pedro II, S/N – Campo da Pólvora, Nazaré, Salvador-BA, CEP 40.040.310. Tel.: 3320-6656, E-mail: salvador2vemp@tjba.jus.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES
ART. 7º, §2º DA LEI 11.101/2005

PROCESSO Nº: 8009168-03.2022.8.05.0001

CLASSE/ASSUNTO: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)

REQUERENTE: PNP COMERCIAL LTDA - EPP

O Doutor Juíz de Direito da 2ª Vara Empresarial da Comarca de Salvador, Bahia, no uso de suas atribuições legais, nos autos da Falência nº 8009168-03.2022.8.05.0001, na forma do art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, FAZ SABER a todos os credores e interessados que foi apresentada a Relação de Credores do falido PNP Comercial Ltda - EPP, elaborada pelo Administrador Judicial. Informa, ainda, que, nos termos do art. 8º da referida Lei, o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público poderão apresentar ao juiz, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital, impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado. **RELAÇÃO DE CREDORES:** CREDITORES DA CLASSE TRABALHISTA: NARCISO DOMINGUEZ ESTEVEZ, R\$ 16.272,48; RAMON PEREIRA DA SILVA, R\$ 16.023,60. TOTAL DA CLASSE TRABALHISTA: R\$ 32.296,08. CREDITORES DA TRIBUTÁRIA: FAZENDA NACIONAL (UNIÃO FEDERAL), R\$ 111.679,00; MUNICÍPIO DE SALVADOR, R\$ 15.104,33; SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL BAHIA (SEFAZ-BA), R\$ 10.106,40. TOTAL DA CLASSE TRIBUTÁRIA: R\$ 136.889,73. CREDITORES DA CLASSE QUIROGRAFÁRIA: ARTEFATOS DE MADEIRA SERTAOZINHO / NORTE FOMENTO, R\$ 5.576,75; ATACADÃO DO PAPEL LTDA, R\$ 1.847,65; BANCO DO BRASIL S/A, R\$ 2.070.924,54; BETIM QUIMICA LTDA, R\$ 54.654,69; BRADESCO S/A, R\$ 340.776,33; BRASPRESS, R\$ 98,21; CAIXA ECONOMICA FEDERAL, R\$ 223.435,25; CARIMBOS NIKON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, R\$ 243.804,93; CENTRAL FELIX LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, R\$ 404,67; DATA KANJ INDUSTRIA DE CARIMBOS LTDA, R\$ 5.084,68; FEDEX TRANSPORTES, R\$ 1.632,10; FERRAGENS NEGRÃO COMERCIAL LTDA, R\$ 2.086,90; GESCON CONTABILIDADE, R\$ 38.801,00; GLORIMAX COMÉRCIO LTDA, R\$ 16.785,60; INKSTAND - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, R\$ 37.316,96; JAMEF TRANSPORTES LTDA, R\$ 1.000,18; KATUN BRASIL (KATUN BR COM SUP PCS), R\$ 1.150,05; M A SERVICOS FRANQUEADOS LTDA, R\$ 4.145,50; MAQUISA-MAQ. E EQUIP. TECNICOS E SERV. S/A, R\$ 19.250,20; MARCHALL IND COM IMPORT E EXPORT. LTDA, R\$ 18.173,90; MDJ SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, R\$ 15.466,73; NEW PRINTER ATACADISTA E DISTRIBUIDORA EIRELI, R\$ 5.349,61; POLYHEX IND QUÍMICA LTDA, R\$ 21.944,65; POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, R\$ 3.522,01; SILFER C I E ART PAPEIS EIRELI, R\$ 887,55; TRACK COMERCIO LTDA, R\$ 4.623,53. TOTAL DA CLASSE



QUIROGRAFÁRIA: R\$ 3.138.744,17. TOTAL DE CRÉDITOS CONSOLIDADO: R\$ 3.307.929,98. Ficam os credores e demais interessados INTIMADOS para, querendo, nos termos do art. 8º da Lei nº 11.101/2005, apresentar IMPUGNAÇÃO contra a presente relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado. O prazo para tanto é de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado na forma da lei. Salvador, 09 de junho de 2026.

JUIZ DE DIREITO: João Paulo da Silva Antal

